



Ofício Circular nº. 055/2012 – DJ/CJRMB

Belém, 01 de junho de 2012.

Destino: Diretores de Secretaria das Varas da RMB

Assunto: **Relatórios de Produtividade do CNJ**

Senhores Diretores de Secretaria,

Considerando a necessidade da alimentação mensal tanto da “Produtividade da Serventia” (contido no “Passo 1” da plataforma de preenchimento) como da “Produtividade do Magistrado” (“Passo 4”);

Considerando os termos do **ofício circular 033/2012-DJ/CJRMB**, datado de 03 de Abril do ano em curso, publicado no link desta CJRMB, para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, seja procedida a **regularização das pendências** no site do CNJ, SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL (acessado no portal www.cnj.jus.br, “Menu Sistemas”, “Corregedoria – Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça”);

Determino o preenchimento **IMEDIATO** dos dados pendentes, bem como, que seja justificado o motivo da não alimentação até a presente data, ressaltando que o descumprimento implicará em medidas administrativas cabíveis.

Aos Diretores de Secretaria que já prestaram as informações em comento, favor, desconsiderar o presente.

Cordialmente,

Dahil Paraense de Souza

DESA. DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém